

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

REABERTURA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS
– CLASSIFICAÇÃO – SUSPENSÃO

Às nove horas do dia trinta de abril de 2019, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 014/2019, cujo objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos de TI para as atividades acadêmicas e administrativas no Senac Rio Grande do Norte, bem como atender ao Plano Nacional de Investimento (PNI) em TI.

A pregoeira reabriu a sessão cumprimentando os presentes.

A empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, apresentou novo representante, o Sr. Danilo Araújo Xavier, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.741.094-20.

Registre-se que os seguintes itens receberam propostas:

- A empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**., apresentou proposta para os itens: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 22, 23 e 25.
- A empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
- A empresa **I BARBOSA SILVA - EPP** apresentou proposta para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 23.
- A empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, apresentou proposta para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25.
- A empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP** apresentou proposta para os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22 e 23.

A respeito da análise, a Comissão consignou o resultado da análise técnica feita pela Gerência de Tecnologia da Informação, conforme segue:

- Sobre a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Item 3: Conforme catálogo e site do fabricante, a marca indicada não possui bobina de 1000 m, apenas de 915m e 1.525 m. Também, não foi possível confirmar no catálogo e no site do fabricante se o produto é 100% cobre.

Item 4: Não foi possível confirmar no catálogo e no site do fabricante se o produto é 100% cobre.

Item 5: Não foi possível confirmar no catálogo e no site do fabricante se o produto é 100% cobre.

Item 6: A proposta não indica a marca do produto, mas um tipo de produto. Também, o catálogo encaminhado não possui as especificações mínimas para verificação do atendimento, **portanto desclassificada.**

Item 8: Não apresentou catálogo ou especificação código do produto ou datasheet, **portanto desclassificada.**

Item 9: Não foi possível confirmar no catálogo e no site do fabricante se o produto atende as NBR 14565.

Item 18: A memória da marca apresentada não é compatível com a especificação exigida no Edital. A memória ofertada possui 280 pinos e formato para desktop, **portanto desclassificada.**

Item 23: O modelo da marca ofertada não atende, pois, o ângulo de visão da câmera não é compatível com o especificado, **portanto desclassificada.**

- Sobre a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP:**

- Item 3: não foi possível confirmar no catálogo e no site do fabricante se o cabo vem com a gravação.

- **I BARBOSA SILVA - EPP**

- Item 11: não foi possível confirmar se o produto possui todos os acessórios.

- **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**

- Item 11: não foi possível confirmar se o produto possui todos os acessórios.

Perguntados se tinham algo a registrar, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, informou que para o **item 3**, houve um equívoco na marca ofertada e solicitou a retirada da proposta para o item supramencionado, o que foi aceito pela Comissão.

Quanto aos **itens 04 e 05**, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** assegura que os produtos são 100% cobre.

No que se refere as desclassificações dos **itens 06, 08, 18 e 23**, o licitante nada quis consignar.

Quanto ao **item 9**, a licitante não sabe informar se o produto atende a NBR 14656, assim a proposta para o item supracitado restou **desclassificada.**

A empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, consignou que quanto ao item 9, o produto possui a gravação padrão.

A empresa **I BARBOSA SILVA – EPP**, consignou que quanto ao **item 11**, o produto ofertado não acompanha os acessórios solicitados no edital, restando desclassificada a proposta para o item supracitado.

A empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, consignou que quanto ao **item 11**, o produto ofertado não acompanha os acessórios solicitados no edital, restando desclassificada a proposta para o item supracitado.

Na oportunidade, a empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, solicitou a retirada da sua proposta para o **item 11**, por não atender aos requisitos previstos em edital, pois o produto não acompanha os acessórios.

Passou, por conseguinte a fase de lances.

Para o item 01, apenas a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)**, sem negociação.

Para o item 02, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 1.479,00 (mil quatrocentos e setenta e nove reais)**, após negociação.

Para o item 03, a empresa **I BARBOSA SILVA – EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 1.480,50 (mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 04, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, sem negociação.

Para o item 05, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)**, sem negociação.

Para o item 06, a empresa **I BARBOSA SILVA – EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 07, a empresa **I BARBOSA SILVA – EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 08, a empresa **I BARBOSA SILVA – EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 09, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**, sem negociação.



Para o item 10, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos)**, após negociação.

Para o item 11, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 12, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)**, sem negociação.

Para o item 13, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)**, sem negociação.

Para o item 14, a empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**, sem negociação.

Para o item 15, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, sem negociação.

Para o item 16, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais)**, sem negociação.

Para o item 17, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, após negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 18, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais)**, após negociação.

Para o item 19, a empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 6.243,00 (seis mil duzentos e quarenta e três reais)**, após negociação.

Para o item 20, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 13.739,00 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais)**, sem negociação.

Para o item 21, a empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco)**, sem negociação.

Para o item 22, a empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA.** – EPP apresentou melhor proposta no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), sem negociação.

Para o item 23, a empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA** apresentou melhor proposta no valor de R\$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais), sem negociação.

Para o item 24, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de R\$ 10.732,00 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais), sem negociação o licitante não conseguiu baixar a proposta, ficando a mesma acima do valor estimado, restando a proposta desclassificada e o **item fracassado**.

Para o item 25, a empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA.** - EPP apresentou melhor proposta no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), sem negociação.

A Comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes melhores classificadas, quais sejam: **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA, ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EPP, EBARA TECNOLOGIA LTDA e WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de habilitação pelos representantes.

Questionados se havia algo a consignar, o representante da empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EPP** consignou que: Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA** não fazem referência a nenhum item do Edital, conforme item 9.1.4.1.

O representante da empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA** informa que os atestados de capacidade técnica comprovam a entrega dos produtos e também contempla um coletor de dados.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise dos documentos. Após conclusão, informa que divulgará o resultado por e-mail e publicará no site da Entidade.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Izabella de Carvalho Marinho
Pregoeira em substituição


Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA



ONLINE INFORMÁTICA LTDA.- EPP



I BARBOSA SILVA - EPP



EBARA TECNOLOGIA LTDA



WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. ME



